

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – CABO DE SANTO AGOSTINHO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

PROCESSO Nº 30/2008

Publicado no DOE de 30/01/2009 pela Portaria SECTMA nº 012/2009, de 29/01/2009

APROVADO AD REFERENDUM EM 29/12/2008

PARECER CEE/PE Nº 124/2008-CEB *Homologado pelo Plenário em 10/02/2009*

I – RELATÓRIO:

A direção da Escola Técnica Nossa Senhora da Saúde dirige-se a este Conselho através do Ofício nº 01/2008, solicitando credenciamento da Instituição e autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico - Ambiente, Saúde e Segurança.

O Educandário está situado na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 321 – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE.

Encontram-se apensos, os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição de nº 01/2008
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- Documento expedido pela Junta Comercial do Estado de Pernambuco (Registro) Contrato de locação
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão conjunta negativa (Ministério da Fazenda)
- Declaração da Câmara de Dirigentes Lojistas (NADA CONSTA) – 23/10/2007
- Laudo técnico assinado por engenheiro do registro no CREA
- Licença de operação – CPFH
- Planta baixa do prédio
- Forma de contratação de professores (modelo de contrato)
- Ficha do mantenedor e mantida
- Relação e documentação do corpo docente, técnico e administrativo
- Regimento escolar
- Proposta pedagógica
- Plano de capacitação docente
- Modelo do diploma a ser expedido pela Instituição
- Plano de curso
- Matriz curricular
- Programas dos conteúdos curriculares
- Relação do material e bibliografia.

A visita *in loco* da SECTMA ocorreu em 20/08/2008, integrado por uma Comissão de Especialistas composta por:

- Aline Tereza Santos Burgos
- Letícia Maria Mulatinho
- Dalila Epifânia de Assis Pereira Cruz.

A SECTMA levantou algumas dúvidas detectadas no Regimento Escolar e no Plano de Curso, o que foi corrigido após prazo estabelecido.

II – ANÁLISE:

De acordo com o Plano de Curso e o Relatório da SECTMA “*A Escola Nossa Senhora da Saúde inicia ressaltando a importância da formação de recursos humanos na saúde para atender a realidade social e econômica do município do Cabo de Santo Agostinho e cidades circunvizinhas, acrescendo ainda, que a Formação de Recursos Humanos para a Saúde, foi escolhida pela Organização Mundial de Saúde, como prioridade desta década. Destaca ainda a Reforma Sanitária como movimento que culminou com a Reformulação do SUS, bem como programas como o da Saúde da Família – PSF e do Agente Comunitário de Saúde – PACS, do Governo Federal, como reordenação de módulo assistencial*”.

Os objetivos encontram-se bem definidos e atendem ao proposto na justificativa.

Como requisitos de acesso, estão previstos: matrícula concomitante ao Ensino Médio (cursando a 2ª série do Ensino Médio) ou subsequente ao Ensino Médio.

O perfil profissional de conclusão apresenta coerência com a justificativa, os objetivos, as competências gerais e específicas, visando a ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dirigidas às necessidades de saúde individuais e coletivas, respeitando os preceitos éticos e legais.

A organização curricular do curso está estruturada em quatro módulos, sem saída intermediária, assim distribuídos: Módulo I (330h), Módulo II (310h), Módulo III (310h) e Módulo IV (250h) apresentando uma carga horária total de 1200h acrescidas de 600h de estágio supervisionado contando assim com 1800h de carga horária total.

Será conferido o diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio àquele que tendo concluído o Ensino Médio, concluir os quatro módulos e o estágio supervisionado.

A Instituição apresentou os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com a legislação vigente.

Estão previstas sete turmas, sendo duas no horário matutino, duas no vespertino e três no noturno, podendo haver alteração, de acordo com a demanda.

Cada turma terá 25 (vinte e cinco) alunos e funcionará de segunda a sexta-feira, sendo o período de integralização de 20 (vinte) meses para os turnos da manhã e tarde e 24 (vinte e quatro) meses para noturno.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares, além de apresentar 75% de freqüência às aulas. Aos alunos que não obtiverem aprovação, será oferecida oportunidade de recuperação, entendida como parte integrante do processo ensino/aprendizagem, sendo considerado aprovado o aluno que apresentar conhecimentos relativos a 70% ou seja, média 7,0 (sete) nas competências a serem adquiridas.

A comissão de especialistas avaliou que o contexto institucional é adequado, incluindo infra-estrutura, acessibilidade, salas de aula, equipamentos bem como o acervo da Biblioteca, devendo ainda ser providenciado o tombamento e a catalogação dos livros, cujo sistema de empréstimo será através de fichas.

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA TÉCNICA NOSSA SENHORA DA SAÚDE Curso: Técnico em Enfermagem Regime: Modular Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança Turno: Diurno/Noturno				
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO	CH TOTAL
MÓDULO I	Psicologia Aplicada à Enfermagem	70	-	70
	Anatomia Fisiologia Humana	60	-	60
	Microbiologia e Parasitologia	60	-	60
	Higiene e Profilaxia	60	-	60
	Nutrição e Dietética	40	-	40
	Ética Profissional	40	-	40
	CH MÓDULO I	330	-	330
MÓDULO II	Introdução à Enfermagem I	70	60	130
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica I	60	50	110
	Enfermagem em Clínica Médica I	60	50	110
	Enfermagem Materno-Infantil I	60	50	110
	Enfermagem em Saúde Pública	60	50	110
	CH MÓDULO II	310	260	570
MÓDULO III	Introdução à Enfermagem II	70	60	130
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica II	60	50	110
	Enfermagem em Clínica Médica II	60	50	110
	Enfermagem Materno-Infantil II	60	50	110
	Enfermagem em Psiquiatria	60	50	110
	CH MÓDULO III	310	260	570
MÓDULO IV	Noções de Farmacologia	30	-	30
	Enfermagem em Urgência e Emergência	50	40	90
	Noções de Enfermagem em Terapia Intensiva (UTI)	30	-	30
	Enfermagem em Geriatria	40	40	80
	Noções de Enfermagem em Oncologia	30	-	30
	Noções de Administração em Enfermagem	30	-	30
	Noções de Doenças Infecciosas e Parasitárias	40	-	40
	CH MÓDULO IV	250	80	330
CARGA HORÁRIA DO CURSO		1200	600	1800

III – VOTO:

Dante do exposto e analisado, somos de parecer favorável ao credenciamento da Escola Técnica Nossa Senhora da Saúde, localizada na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 321 – Cabo de Santo Agostinho pelo prazo de cinco anos, estando a Instituição autorizada a ministrar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, pelo prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência aos envolvidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2008.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

V – DECISÃO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente